



Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano V - Nº 566 27 de fevereiro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 80/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2.017. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro no orçamento do Instituto de Previdência do Município de Ibiaporã - Ibiprev, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 69 - Decreto nº 80/2018 de 27/02/2018	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 70 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	30.000,00	30.000,00
Despesa			
1 IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ			30.000,00
1.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ			
09.272.0021.2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPREV			
3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS			
20 551 Compensação entre Regimes Previdenciários			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
1 IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Anulação		30.000,00
1.001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ	Abertura		
09.272.0021.2132 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO IBIPREV			
3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			
40 551 Compensação entre Regimes Previdenciários			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2.018.

ROSANA APª BORGES DA SILVA

Presidente

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AMÉRICA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME.

PROC. ADM. Nº. 026/2017 – **Pregão Nº.** 021/2017 – **CONTRATO Nº.** 059/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de vasilhame de recarga para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de valor no contrato na importância de R\$19.747,28 (Dezenove mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) correspondendo a 24,50% do valor original do contrato em decorrência do aumento de 25% no quantitativo dos itens 03 e 04 do referido contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CONTROL- LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 018/2018 – **Processo Dispensa Nº.** 002/2018 – **CONTRATO Nº.** 071/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de serviços de Ensaio de Proficiência – Controle de Qualidade Externo e Controle de Qualidade Interno para Laboratórios Clínicos.

VALOR TOTAL: R\$ 5.370,12 (cinco mil trezentos e setenta reais e doze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4270

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.005.2093

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

IBIPREV

PORTARIA No. 010/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Aposentadoria Especial - Atividade Exercida em Condições Especiais, com Proventos Integrais, calculados pela média ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 40, §4º, III, da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 57 da Lei Federal No. 8.213/91, de 24 de julho de 1991, artigo 40, §3º, da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008, e considerando o requerido pelo protocolo sob No. 090/2017, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER "APOSENTADORIA ESPECIAL – ATIVIDADE EXERCIDA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS com proventos integrais a servidora NEUZA MARIA BATINI, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Laboratório, em conformidade com os fundamentos do artigo 57 da Lei Federal No. 8.213/91. Sendo os proventos de sua aposentadoria 100% (cem por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Instituto de Previdência de Ibiporã de todo o período contributivo desde julho/1994, sendo o valor apurado de R\$ 1.704,53 (um mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 078/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 1.901/2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 20 (VINTE) da Quadra 09 (ZERO NOVE) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE Ibiporã/Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 14.119, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 20.....MEDINDO 135,00M2
LOTE 20-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 079/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 15.255/2017.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes: 08 (ZERO OITO) medindo 286,00M2, 30 (TRINTA) medindo 286,00M2, 31 (TRINTA E UM), medindo 286,00M2 e 32 (TRINTA E DOIS) medindo 286,00M2 da Quadra 07 (ZERO SETE) da planta do Loteamento denominado JARDIM BOA VISTA I Ibiporã/Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 8/30/31/32.....MEDINDO 1.144,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

SAMAE

EXTRATO DE 8º ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2015 (Concorrência nº 01/2015)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A
Objeto: Supressão do valor mensal de R\$ 208,08 (duzentos e oito reais e oito centavos) que corresponde 0,0744 % ao valor mensal do Contrato, a partir do mês de Março de 2018, em decorrência da interrupção de coleta e destinação de resíduos provenientes de grandes geradores conforme a Lei Municipal nº 2.449/2011.
Processo licitatório: Concorrência Pública nº 01/2015 – Contrato nº 05/2015.
Novo Valor Reajustado: R\$ 279.464,56 (Duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Data da assinatura: 23 de Fevereiro de 2017.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Monitoramento de Alarme 24 horas na Sede Administrativa e Dependências do SAMAE.
Tipo: Menor Preço por Lote.**Data de Abertura:** 13/03/2018 às 09:00 horas.
Valor Máximo Estimado: R\$ 21.720,12 (Vinte e Um Mil, Setecentos e Vinte Reais e Doze Centavos).
Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).
Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 27 de Fevereiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00

RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO - Mês: JANEIRO/2018

TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 21,39 - ESGOTO R\$ 12,83

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

RECEITAS CORRENTES	NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água	845.041,79	845.041,79
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos	441.350,74	441.350,74
SUB TOTAL.....	1.286.392,53	1.286.392,53
103 - Taxa de Limpeza Pública	271.502,00	271.502,00
104 - Outras Receitas	50.028,69	50.028,69
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.607.923,22	1.607.923,22

DESPESAS CORRENTES

106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	116.719,48	116.719,48
	- Consumo	4.825,51	4.825,51
	- Outras Despesas	29.118,62	29.118,62
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	191.209,88	191.209,88
	- Consumo	5.990,68	5.990,68
	- Outras Despesas	224.266,00	224.266,00
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	139.427,67	139.427,67
	- Consumo	6.643,25	6.643,25
	- Outras Despesas	21.971,22	21.971,22
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	44.349,89	44.349,89
	- Consumo	2.663,59	2.663,59
	- Outras Despesas	100,00	100,00

110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	491.706,92	491.706,92
	- Consumo	20.123,03	20.123,03
	- Outras Despesas	275.455,84	275.455,84

111 - RESTOS A PAGAR 371.705,03 371.705,03

112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS - - -

113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES 1.158.990,82 1.158.990,82

114 - GERAL - Saldo Corrente 448.932,40 448.932,40

115 - Receita de Capital 0,00 0,00

DESPESAS DE CAPITAL

201 - Sistema de Água e Administrativo	0,00	0,00
202 - Sistema de Esgotos	0,00	0,00
203 - Resíduos Sólidos	0,00	0,00
204 - RESTOS A PAGAR	1.393,00	1.393,00

205 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL 1.393,00 1.393,00

206 - TOTAL DA DESPESA PAGA 1.160.383,82 1.160.383,82

207-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO 447.539,40 447.539,40

208-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS 0,00 0,00

209-(+) SALDO FINANCEIRO 2017 0,00 3.082.612,81

210-SALDO LÍQUIDO TOTAL 447.539,40 3.530.152,21

RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida (Base Mês Anterior) 1.795.133,66 18.898.836,52

DESPESAS EMPENHADAS 1.290.266,20 1.290.266,20

DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	228.885,80
302-Realizável Curto Prazo	68.543,72	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	3.463.816,99	312-Consignações	2.208,50
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	3.532.360,71	314-Fornecedores	502.980,41
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	2.798.286,00	315-Credores Diversos	0,00
CRÉDITOS		316-SUBTOTAL	734.074,71
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	255,50	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber (Considera o Fatur. do Mês Anterior)	4.502.022,85	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	4.502.278,35	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	7.300.564,35	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	7.300.564,35	321-TOTAL	734.074,71

Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Mês Anterior Número de Ligações Média Arr. no Mês Média Arr. no Ano

Tarifa de Água / nº de Ligações de Água 20.498 R\$ 41,23 R\$ 41,23

Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto 18.339 R\$ 24,07 R\$ 24,07

Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais 38.837 R\$ 33,12 R\$ 33,12

Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro
CRC - PR - 038787/O-3

Meriane Ribeiro S. Corrêa
CRC - PR - 042797/O-6

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE